



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ



1 Memória da Reunião Extraordinária do CIAMPRua/PR — 14/08/2023

2

3 Ao décimo quarto dia do mês de Agosto de 2023 às 09h00 em formato híbrido,
4 presencialmente na Sala de Reuniões do 5º Andar, Ala B do Palácio das Araucárias em
5 Curitiba (PR) e *online*, realizado por meio da plataforma da CELEPAR; deu-se início à
6 Reunião Extraordinária do mês de Agosto de 2023 do Comitê Intersetorial de
7 Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua do
8 Estado do Paraná — CIAMPRua/PR. Fizeram-se presentes: **Representantes Titulares**
9 **Governamentais:** Dulce Darolt (SEJU/CODIHC); Rosane de Souza Freitas (SESA);
10 **Representantes Suplentes Governamentais:** Lucimar Pasin de Godoy (SESA); Patrícia
11 Cavichiolo Tortato (SETR/SEDEF); **Representantes Titulares da Sociedade Civil:** Julia
12 Stefania Bezerril Miranda (OAB/PR); **Representantes Suplentes da Sociedade Civil:** —.
13 **Autoridades Presentes:** —. **Convidados (as) Especialistas, Parceiros, Colaboradores (as):**
14 Angélica Rein (SEJU/CODIHC – Secretária Executiva CIAMPRua/PR); Giovana Kucaniz
15 (MPPR – Assistente Social); Keiko Rosana Satto (Residente Técnica de Direito); Rafael
16 Rossato (Residente Técnico de Sociologia); Matheus Mafra (NUCIDH/DPPR); Rodolfo
17 (Residente Técnico da SESA). **Justificativa de Ausência:** Nazaré justificou sua ausência
18 devido a um compromisso no mesmo horário. **01. Abertura:** A princípio, Dulce, em sua
19 qualidade de Coordenadora deste colegiado, saudou todos e todas e em seguida, aguardou os
20 15 minutos regimentais para preenchimento de quórum. Após os 15 minutos, Dulce informou
21 que havia 4 representantes votantes presentes e indicou que, conforme Regimento Interno,
22 após o tempo regimental, a plenária pode ser aberta independentemente do número de
23 presentes. Deste modo, foi dada abertura à Reunião Ordinária do mês de Agosto de 2023 do
24 Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em
25 Situação de Rua do Estado do Paraná — CIAMPRua/PR. **2. Aprovação da Pauta:** A pauta
26 foi encaminhada previamente para todos (as) e é única, portanto, foi aprovada sem ressalvas.
27 **3. Elaboração do documento sobre a ADPF 976:** Primeiramente, Dulce registrou que
28 oficialmente a Secretaria ainda não havia recebido nada relacionado à ADPF976, mas mesmo
29 assim, estariam presentes enquanto parte do colegiado para debater sobre isso. Em seguida,
30 foi realizada a leitura da Minuta elaborada pelo Matheus (NUCIDH) para eventuais alterações

31 e inclusões — o documento estará integralmente ao fim da pauta. Após a leitura, Patrícia
32 pontuou que em nível de Estado devem passar o que já estavam fazendo e o Plano Estadual. A
33 seguir, Júlia indicou que esse levantamento seria uma espécie de CENSO da População em
34 Situação de Rua e não há como cumprir o primeiro item sem a realização do CENSO, por
35 isso, o CIAMP RUA provavelmente terá que solicitar ao órgão competente o cumprimento
36 desse item. Matheus sugeriu que o CIAMP também oficialize por meio de ofício um
37 questionamento ao Poder Executivo Estadual sobre quais medidas serão adotadas. Dulce
38 pontuou que teve uma reunião interna da Secretaria e a Diretoria entende que essa ADPF foi
39 uma demanda ao Executivo — não aos Colegiados — e que será respondida de acordo com
40 todas as questões que concernem ao Estado. Matheus questionou se a minuta poderia ser
41 modificada para também ser encaminhada ao Estado. Dulce respondeu que seria interessante
42 para relatar todas as ações e projetos que foram executados nos últimos anos no Estado do
43 Paraná — como é o caso da Operação Inverno, por exemplo. Matheus sugeriu um prazo de 20
44 dias para resposta e que haja uma fiscalização das respostas por parte do Comitê. Dulce
45 sugeriu que fossem 30 dias para resposta. Matheus questionou se seria necessária uma nova
46 reunião para aprovar a Minuta que será encaminhada ao Estado. Keiko respondeu que não
47 seria necessária, deveriam apenas adequar as nomenclaturas de Municipal para Estadual e as
48 perguntas a partir dos itens da ADPF que tratam do Poder Executivo Estadual. Em seguida,
49 Dulce colocou em aprovação do Comitê o Ofício Circular 004/2023 — CIAMP RUA/PR
50 propondo o prazo de 30 dias para que os Municípios respondam. Sem manifestações ou
51 ressalvas, o Ofício Circular 004/2023 e o prazo de 30 dias foram aprovados por unanimidade.
52 Segue o Ofício Circular 004/2023 em sua integralidade conforme apresentada e lida em
53 plenária: *“Ofício Circular nº 004/2023 – CIAMP RUA/PR Curitiba, 14 de agosto de 2023.*
54 *Assunto: Solicita informações sobre a aplicação de medidas em favor das pessoas em*
55 *situação de rua, em consonância com a decisão emitida pelo Supremo Tribunal Federal na*
56 *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 976 MC/DF - ADPF 976/2023 –*
57 *STF. Ilustre Senhor (a), Com os cordiais cumprimentos, o Comitê Intersetorial de*
58 *Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua no Estado*
59 *do Paraná (CIAMP RUA-PR), a fim de garantir a promoção e proteção dos direitos humanos*
60 *das pessoas em situação de rua, assim como exercer sua função de prestação orientação*



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ



61 *normativa e consultiva sobre direitos humanos das pessoas em situação de rua no Estado do*
62 *Paraná, vem expor e solicitar o que segue: Inicialmente, é necessário reforçar que o CIAMP*
63 *Rua PR detém a atribuição de avaliar, propor e participar do monitoramento de políticas*
64 *públicas destinadas à promoção, sistematização e ao desenvolvimento da proteção dos*
65 *direitos humanos das pessoas em situação de rua, nos termos previstos pelo art. 3º, inciso I,*
66 *do Decreto Estadual nº 2.405 de 20151. Exmo. Senhor, Prefeito Municipal. Estado do*
67 *Paraná. Exercendo suas atribuições legais, o CIAMP Rua Paraná científica este Município*
68 *acerca da decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de*
69 *Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976, proferida no dia 25 de julho de*
70 *2023. A decisão segue em anexo a este ofício. Na referida decisão, o STF estabeleceu uma*
71 *série de disposições voltadas para as pessoas em situação de rua que são de observância*
72 *obrigatória e imediata dos poderes executivos municipais, estaduais e federal. Assim, diante*
73 *da necessidade de acompanhar a implementação das políticas públicas que foram objeto da*
74 *ADPF 976 MC/DF, o CIAMP RUA-PR vem solicitar as seguintes informações: 1) O*
75 *município dispõe de uma política voltada para a promoção dos direitos da população em*
76 *situação de rua? Existe intenção e/ou previsão do município aderir à Política Nacional da*
77 *População em Situação de rua, consagrada pelo Decreto Federal nº 7053/2009? 2) O*
78 *município conta com Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política*
79 *da População em Situação de Rua (CIAMP Rua) ou estrutura semelhante? 3) Quais medidas*
80 *estão sendo adotadas para garantir a segurança pessoal e dos bens das pessoas em situação*
81 *de rua dentro dos acolhimentos institucionais existentes? 4) Há apoio das vigilâncias*
82 *sanitárias para garantir abrigo aos animais de pessoas em situação de rua? 5) Há orientação*
83 *e efetiva proibição de recolhimento forçado de bens e pertences, assim como a remoção e o*
84 *transporte compulsório de pessoas em situação de rua? 6) Estão sendo promovidos os*
85 *levantamentos das barreiras e equipamentos que dificultam o acesso a políticas e serviços*
86 *públicos, além da vedação e superação de técnicas de arquitetura hostil contra as populações*
87 *em situação de rua? 7) No âmbito das zeladorias urbanas: 7.1) Estão sendo divulgados*
88 *previamente o dia, o horário e o local das ações de zeladoria urbana (limpeza urbana) nos*
89 *seus respectivos sites, nos espaços de acolhimento, e outros meios em atendimento ao*
90 *princípio da transparência dos atos da administração pública permitindo assim que a pessoa*

91 *em situação de rua recolha seus pertences e que haja a limpeza do espaço sem conflitos? 7.2)*
92 *Estão sendo prestadas informações claras sobre a destinação de bens porventura*
93 *apreendidos, o local de armazenamento dos itens e o procedimento de recuperação do bem?*
94 *7.3) Estão sendo promovidas a capacitação dos agentes com vistas ao tratamento digno da*
95 *população em situação de rua, informando-os sobre as instâncias de responsabilização penal*
96 *e administrativa? 7.4) Estão sendo garantidas a existência de bagageiros para as pessoas em*
97 *situação de rua guardarem seus pertences? 7.5) Estão sendo determinadas a participação de*
98 *agentes de serviço social e saúde em ações de grande porte? 7.6) Estão sendo*
99 *disponibilizados bebedouros, banheiros públicos e lavanderias sociais de fácil acesso para*
100 *população em situação de rua? 7.7) Estão sendo realizadas inspeções periódicas nos centros*
101 *de acolhimento para garantir, entre outros, sua salubridade e sua segurança? 8) Há*
102 *realização periódica de mutirões da cidadania para a regularização de documentação,*
103 *inscrição em cadastros governamentais e inclusão em políticas públicas existentes?9) Já há*
104 *algum programa de enfrentamento e prevenção à violência que atinge a população em*
105 *situação de rua ou existe algum andamento para a criação de um programa com esse intuito?*
106 *10) Existe ou será formulado algum protocolo intersetorial de atendimento na rede pública*
107 *de saúde para a população em situação de rua? 11) É dada ampla disponibilização e*
108 *divulgação de alertas meteorológicos, por parte das Defesas Cívicas para que se possam prever*
109 *as ondas de frio com a máxima antecedência e prevenir os seus impactos na população em*
110 *situação de rua? 12) O município dispõe de políticas voltadas para a preservação de direitos*
111 *da população em situação de rua em dias de frio e/ou chuva? 13) Já está sendo*
112 *disponibilizado, pela defesa civil, barracas para pessoas em situação de rua com estrutura*
113 *mínima compatível com a dignidade da pessoa humana, nos locais nos quais não há número*
114 *de vagas em número compatível com a necessidade? 14) Já estão sendo disponibilizados itens*
115 *de higiene básica à população em situação de rua? 15) Há algum trabalho de elaboração de*
116 *um diagnóstico pormenorizado da situação das pessoas em situação de rua no respectivo*
117 *território, com a indicação do quantitativo de pessoas nessa situação por área geográfica,*
118 *quantidade e local das vagas de abrigo e de capacidade de fornecimento de alimentação,*
119 *considerando o prazo de 120 dias determinado na decisão ora analisada? Solicita-se que as*
120 *respostas sejam encaminhadas ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e*



COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO DA POLÍTICA DA POPULAÇÃO EM
SITUAÇÃO DE RUA DO ESTADO DO PARANÁ



121 *Monitoramento da População em Situação de Rua do Paraná (CIAMP RUA Paraná), em um*
122 *prazo de 30 (_trinta_) dias, no seguinte endereço eletrônico:*
123 *<ciampruaparana@sejuf.pr.gov.br>. Possíveis dúvidas, contato (41) 3210-2415. Sem mais,*
124 *renovam-se protestos de estima e consideração. Curitiba - Paraná, 2023 Dulce Darolt*
125 *Coordenadora Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em*
126 *Situação de Rua do Paraná (CIAMP RUA Paraná)”. Após a aprovação do Ofício Circular*
127 *004/2023, Dulce indicou que o Matheus seria o responsável por adequar a ADPF para o*
128 *âmbito Estadual e indagou se todas estavam de acordo. Matheus pontuou que fará a minuta e*
129 *encaminhará para o e-mail do CIAMP RUA/PR para que seja compartilhado com todos (as)*
130 *representantes — além dos grupos Gov. e Sociedade Civil no Whatsapp. Sem manifestações*
131 *contrárias ou ressalvas, a proposta do Ofício Circular (para órgãos estaduais) foi aprovada por*
132 *unanimidade por todas presentes. **4. Informes Gerais:** Dulce informou que dia 18 estariam na*
133 *Praça Osório às distribuindo os banners e folders da Política, convidando assim, todos e todas*
134 *a participar dessa atividade. **5. Encerramento:** Por fim, Dulce agradeceu a presença de todas*
135 *e todos e deu por encerrada a Reunião Extraordinária do Comitê Intersetorial de*
136 *Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado*
137 *do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisada por Angélica Rein –*
138 *Secretária Executiva no CIAMP RUA/PR. Memória aprovada na Reunião Ordinária de*
139 *Setembro de 2023 do CIAMP RUA/PR – ocorrida no dia 12/09/2023.*